



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Define o local de funcionamento do curso de graduação em Licenciatura Intercultural Indígena.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27, incisos I e II, do Estatuto da UNILA, e considerando a Portaria MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017; o constante em 18.7, do Manual de Conceitos para as Bases de Dados do Ministério da Educação sobre Educação Superior e o que consta no processo 23422.026627/2023-20; RESOLVE:

Art. 1º O curso de graduação em Licenciatura Intercultural Indígena, criado pela Resolução nº 11/2024/CONSUN, funcionará na Avenida Tancredo Neves, nº 6.731, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil - CEP 85.867-900 (UNILA-PTI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, conforme urgência justificada no processo 23422.026627/2023-20.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 230/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 26 de Junho de 2024.